



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 014/2025

De 15 de abril de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2025 - Data: de 16
de abril de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - **FAZPREV**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Workshop Licitação na Prática"**, organizado pela Associação Paranaense das Entidades previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 23 e 24 de abril de 2025, conforme processo administrativo 205/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Mirian Ramos Nogueira	20000769	Advogada	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
Tiago Fogaça Rodrigues	50000665	Advogado	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022